

## ANÚNCIO ABERTURA DE CONCURSO | BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: BE4AQUAHEALTH – Rastreio nacional de patologias de peixes de aquacultura: uma aposta na prevenção (MAR-02.05.01-FEAMP-0013).

Coordenador do projeto: Teresa Maria Coelho Baptista.

Orientador científico da bolsa: Teresa Maria Coelho Baptista.

Área científica da bolsa: Biologia Marinha.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

**Fins:** Estudo dos principais parasitas que são patógenos em peixes de aquaculturas nacionais. **Objeto:** Avaliar o estado de saúde de peixes em aquaculturas nacionais e em laboratório.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável.

Objetivos a atingir pelo candidato: Participar nas campanhas de amostragem nas aquaculturas nacionais, na recolha de dados biológicos e de tecidos assim como ajudar na manutenção dos peixes utilizados nos ensaios de interação patógeno/hospedeiro.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Biologia Marinha, Biotecnologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos com experiência em trabalhos de rotina com peixes de laboratório, análises microbiológicas, recolha de amostras biológicas, técnicas de biologia molecular, de modo a dar apoio às tarefas nas amostragens de campo. Será fator preferencial a experiência em técnicas de microbiologia e biologia molecular, assim como possuir o curso de experimentação animal e certificação da DGAV. Deverá possuir igualmente elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura; b) Conhecimentos específicos (CE): domínio de técnicas de microbiologia, prática na manutenção de peixes em laboratório, assim como ser detentor do curso de experimentação animal e certificação da DGAV; c) Experiência Profissional/Académica (EPA): experiência comprovada em análises microbiológicas e técnicas de biologia molecular; sendo a nota final (NF) = [HA\*0,25 + CE\*0,50 + EPA\*0,25]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Teresa Maria Coelho Baptista (presidente), Ana Margarida Paulino Violante Pombo, Susana Margarida de Freitas Ferreira e Benjamín Costas Refojos (vogais efetivos); Clélia Paulete Correia Neves Afonso e Maria Geraldes Jorge Campos (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 14 de outubro a 25 de outubro de 2019.

## Formalização da candidatura:

 $Formul\'ario \ de \ candidatura, \ devidamente \ preenchido \ e \ assinado, \ dispon\'ivel \ em \ \underline{www.ipleiria.pt}, \ a companhado \ da \ seguinte \ documenta \\ \varsigma\~ao:$ 

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- b) Curriculum Vitae do candidato
- c) Número de identificação civil válido (opcional);
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para teresa.baptista@ipleiria.pt.

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 11 de outubro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria Rui Filipe Pinto Pedrosa







